

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BETIM/MG EDITAL Nº 01/2024



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde, para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme subitem 3.9.1
do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Betim/MG no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato).
EU
(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº no Processo Seletivo Público do Município de Betim/MG – Edital nº 01/2024 para o(a) cargo/função de
Agente Comunitário de Saúde, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Betim, que resido juntamente com (nome completo do titular da conta).
meu/minha (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta). desde/, na
(endereço residencial completo).
Declaro ainda estar ciente do art. 6°, §2° da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6° da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.
Por ser verdade, firmo a presente.
Betim,, de de
Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta